Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA EFETIVA CESIRA FÁVERO, LICENÇA-PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta o procedso nº 251/71 desta prefeitura Municipal, resolve conceder a Licença-Prêmio de 6(seis)meses à Professôra CESIRA FÁVERO, que a mesma fêz jus no / período compreendido entre 1º de janeiro de 1.961 a 1º de janeiro de 1.971, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos de Funcionários Públicos Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

A mesma será gozada em época oportuna.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 16 de junho de 1.971.

Prefeito Municipal de Erechim

P/coordenadora da DIMEP de Erechim

SL/edirlourdes